



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 245/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 245/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 067/2016 - Pregão Presencial nº. 036/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA e a empresa SEGUROS SURA S/A, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na: Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através do Gabinete de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Carneiro Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.034.069-49, já anteriormente denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa SEGUROS SURA S/A (antiga razão social: Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A), com sede na Av. das Nações Unidas nº 12995 - 4º andar, Brooklin, em São Paulo/SP, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Roberto Chateaubriand Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº. 917.951.417-00, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para segurar veículo do Gabinete de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, que compõe a frota deste Município, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo de vigência

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 19 de julho de 2017 encerrando-se em 19 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO DO SEGURO	PREÇO UNITÁRIO
03304	01	Marca: VOLKSWAGEN Tipo: SAVEIRO (Ger 5/G6) Modelo: 1.6 MI Total Flex Ano/Fab./Mod.: 2014/2014 Uso: Meio Ambiente	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: PUA-4840	R\$ 490,00

CLÁUSULA QUARTA - Das Dotações Orçamentárias

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2017 pela dotação orçamentária abaixo relacionada e nos exercícios subsequentes pela dotação correspondente:

Ficha 86: 02.02.04.20.122.0001.2008-3.3.90.39.00
Ficha 335: 02.07.01.04.122.0001.2001-3.3.90.39.00

O presente contrato foi publicado em forma de capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigarão Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - Da Fiscalização do Contrato

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Gilberto Marcolino da Silva.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 18 de julho de 2017

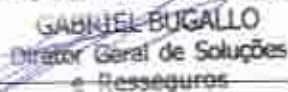
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA - MG

Sr. José Carneiro Nascimento - CPF/MF nº 207.034.069-49

Chefe de Gabinete

Responsável pelo Gabinete de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente


Cristiano Saab
Diretor de Administração e Contas


GABRIEL BUGALLO
Diretor Geral de Soluções
e Resseguros


CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.

Sr. Roberto Chateaubriand Filho - CPF/MF nº 917.951.417-00

Testemunha:

Nome:

CPF:


060.350.966-54


Testemunha:

Nome:

CPF:


491.481.018-34

Visto:


Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I

